



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Processo Licitatório nº 041/2024
Dispensa de Licitação nº 026/2024
Processo Administrativo nº 078/2024**

| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Laboratório | | | |
|---|---|---------------------------------|-------|
| Responsável pela Demanda: Thais Tiemi Nakahara | | Matrícula: 013 | |
| E-mail: quimica@cisam.sc.gov.br | | Telefone: (49) 3555-6972 | |
| 1. Objeto | | | |
| 1.1. Contratação aquisição de membrana de osmose reversa 1812 para realização de análise e controle de qualidade do laboratório do CISAM MO. | | | |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação | | | |
| 2.1. A presente solicitação tem como justificativa a necessidade da realização de análises e controles de qualidade no Laboratório do CISAM MO, pois esse equipamento garante a pureza da água utilizada nos processos laboratoriais. | | | |
| 2.2. A água purificada pela membrana de osmose reversa 1812 é essencial para a preparação de soluções, diluições e reagentes utilizados nas análises laboratoriais. Além disso, a qualidade da água influencia diretamente nos resultados das análises, sendo essencial para garantir a precisão e a confiabilidade dos resultados obtidos. | | | |
| 2.3. Dessa forma, a aquisição da membrana de osmose reversa 1812 é uma medida preventiva e essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Laboratório do CISAM MO, contribuindo para a excelência dos resultados gerados e para a satisfação dos clientes atendidos. | | | |
| 2.4. O item em questão é fundamental para o funcionamento do laboratório do CISAM e sua ausência pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Considerando que o pregão eletrônico realizado não obteve interessados no fornecimento do item, faz-se necessário buscar uma alternativa para garantir a aquisição do mesmo de forma a suprir a necessidade do laboratório de forma rápida e eficiente. A dispensa de licitação se justifica nesse caso, pois a aquisição do item de forma direta permitirá atender a urgência e a especificidade da demanda, gerados pela ausência de interessados no fornecimento, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo CISAM. | | | |
| 3. Descrições e quantidades | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. |
| 01 | Membrana de Osmose Reversa 1812 fornecida em embalagem asséptica própria para aplicações farmacêuticas ou laboratórios de | Unidade | 1 |



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

| | | |
|---|--|--|
| análises e controle de qualidade. Vazão nominal 10 litros/hora; Taxa de rejeição melhor que 96%; Taxa de recuperação de 66% a 90%. | | |
|---|--|--|

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O fornecimento do item deverá ocorrer em até 30 dias, a partir da data de envio da Solicitação de Fornecimento.

4.2. Local e Horário da Entrega:

Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso Cidade Alta, n° 3.815, Bairro São Cristóvão – Capinzal/SC, CEP 89665-000, sem acréscimo e/ou custo de frete.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor Administrativo Financeiro

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e atesto do setor competente.

Capinzal, 26 de junho de 2024.

Leomar Eggers
Coordenador Administrativo e Financeiro

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON ANTONIO CASSIANO
Data: 27/06/2024 15:22:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Antonio Cassiano
Superintendente